



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordoado

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000145/2016
Data: 15/02/2016 Horário: 17:17
Legislativo - IND 11/2016

INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE EM CONFORMIDADE COM O SETOR COMPETENTE, UMA FORMA DE CONSCIENTIZAR OS CIDADÃOS SOBRE SEUS DEVERES EM RELAÇÃO À LIMPEZA URBANA DENTRO DE NOSSO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereador Guilherme de Souza Martins.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente;

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: É fundamental conscientizar a população de seus direitos e deveres, mostrando a todos os cidadãos que ele não tem apenas direitos, principalmente no que se refere à limpeza urbana. Geralmente colocamos a responsabilidade exclusivamente aos nossos governantes, porém, é de suma importância que cada um saiba que também é de nossa responsabilidade colaborar com a limpeza, pois a Prefeitura não tem o dever de recolher galhos e entulhos.

É muito comum se ver pessoas reclamando que a Prefeitura não vem recolher os galhos e os entulhos que elas colocaram na rua, as quais não fazem isso de má fé, elas realmente acreditam que estão cobrando seus direitos.

Tudo isso ocorre em virtude da falta de conscientização da nossa população.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Souza Martins
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

